



# TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Bozano – Poder Executivo / CNPJ nº. 04.216.419/0001-36

**Origem:** Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente

## Necessidade da Administração:

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais/insumos ambulatoriais, equipamentos e medicamentos, necessários para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando Desenvolver e dar continuidade ações de saúde na rotina diária dos setores.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A contratação pretendida atenderá a demanda de materiais/insumos, medicamentos e equipamentos, para uso odontológico:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                  | FORNEC.    | LICITAC.   | LICIT. 2   | LICIT. 3   | PREÇO MÉDIO |              |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|
|      |        |       |                                                                                                            | 1          | 1          | VALOR      |            | VALOR       | VALOR        |
|      |        |       |                                                                                                            | VALOR      | VALOR      | VALOR      |            | VALOR       | VALOR        |
|      |        |       |                                                                                                            | UNITÁRIO   | UNITÁRIO   | UNITÁRIO   |            | UNITÁRIO    | TOTAL        |
| 1    | 10     | UND   | ACÍDO GEL 37% -<br>CONDICIONADOR - (PACOTE C/<br>3 UNIDADES DE 2,5ML OU 3GR -<br>COM SERINGA APLICADORA)   | R\$ 7,80   | R\$ 3,33   | R\$ 1,99   |            | R\$ 4,37    | R\$ 43,73    |
| 2    | 6      | UND   | ADESIVO FOTOPOLIMEIZÁVEL<br>SINGLE BOND 3 ESPE 2                                                           | R\$ 195,00 | R\$ 106,50 | R\$ 195,00 |            | R\$ 165,50  | R\$ 993,00   |
| 3    | 20     | CX    | AGULHAS CURTAS P/<br>ANESTESIA (CAIXA C/ 100 UND)                                                          | R\$ 30,20  | R\$ 24,29  | R\$ 61,99  |            | R\$ 38,83   | R\$ 776,53   |
| 4    | 2      | CX    | AGULHAS LONGAS P/<br>ANESTESIA (CAIXA C/ 100 UND)                                                          | R\$ 31,80  | R\$ 24,29  | R\$ 61,99  |            | R\$ 39,36   | R\$ 78,72    |
| 5    | 150    | PCT   | ALGODÃO EM ROLETE (PCT C/<br>100 UND)                                                                      | R\$ 4,55   | R\$ 29,99  | R\$ 4,00   |            | R\$ 12,85   | R\$ 1.927,00 |
| 6    | 2      | CX    | ANESTÉSICO - CLORIDATO DE<br>LIDOCAÍNA A C/ EPINEFRINA<br>(26MG + 18UG) CAIXA COM 50<br>CARPULES           |            | R\$ 109,24 | R\$ 109,24 | R\$ 188,90 | R\$ 135,79  | R\$ 271,59   |
| 7    | 5      | CX    | ANESTÉSICO - CLORIDATO DE<br>MEPIVACAÍNA A 20MG/ML C/<br>EPINEFRINA A 0,01MG/ML -<br>CAIXA COM 50 CARPULES |            | R\$ 166,00 | R\$ 168,00 | R\$ 151,65 | R\$ 161,88  | R\$ 809,42   |
| 8    | 30     | CX    | ANESTÉSICO CLORIDATO DE<br>ARTICAÍNA + EPINEFRINA<br>(72MG + 18UG) - CAIXA COM 50<br>CARPULES              |            | R\$ 168,00 | R\$ 155,99 | R\$ 279,00 | R\$ 201,00  | R\$ 6.029,90 |
| 9    | 20     | UND   | ANESTÉSICO TÓPICO GEL -<br>12GR- (BENZOCAÍNA 200MG/G)<br>SABORES DIVERSOS                                  | R\$ 26,00  | R\$ 20,00  | R\$ 8,50   |            | R\$ 18,17   | R\$ 363,33   |
| 10   | 40     | PCT   | BABADOR ODONTOLÓGICO<br>DESCARTÁVEL, - PCT. COM 100<br>UND.                                                | R\$ 26,00  | R\$ 14,84  | R\$ 18,00  |            | R\$ 19,61   | R\$ 784,53   |
| 11   | 50     | UND   | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX -<br>0.05X5X500MM                                                                 | R\$ 3,95   | R\$ 1,24   | R\$ 3,99   |            | R\$ 3,06    | R\$ 153,00   |
| 12   | 10     | UND   | BROCA CIRÚRGICA<br>ODONTOLÓGICA Nº6                                                                        | R\$ 10,50  | R\$ 24,90  | R\$ 7,20   |            | R\$ 14,20   | R\$ 142,00   |
| 13   | 10     | UND   | BROCA CIRÚRGICA<br>ODONTOLÓGICA Nº8                                                                        | R\$ 10,50  | R\$ 6,00   | R\$ 7,20   |            | R\$ 7,90    | R\$ 79,00    |
| 14   | 20     | UND   | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO<br>ESFÉRICAS Nº4                                                                   | R\$ 10,50  | R\$ 7,20   | R\$ 7,20   |            | R\$ 8,30    | R\$ 166,00   |
| 15   | 20     | UND   | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO<br>ESFÉRICAS Nº6                                                                   | R\$ 10,50  | R\$ 4,41   | R\$ 7,20   |            | R\$ 7,37    | R\$ 147,40   |
| 16   | 20     | UND   | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO<br>ESFÉRICAS Nº8                                                                   | R\$ 10,50  | R\$ 8,00   | R\$ 7,20   |            | R\$ 8,57    | R\$ 171,33   |

|    |     |     |                                                                                                                                                      |            |            |            |  |            |              |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--|------------|--------------|
| 17 | 10  | UND | BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICAS - CÓD. 1015                                                                                             | R\$ 6,60   | R\$ 2,95   | R\$ 3,85   |  | R\$ 4,47   | R\$ 44,67    |
| 18 | 20  | UND | BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICAS - CÓD. 1016                                                                                             | R\$ 6,60   | R\$ 2,95   | R\$ 3,85   |  | R\$ 4,47   | R\$ 89,33    |
| 19 | 30  | UND | BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICAS - CÓD. 1017                                                                                             | R\$ 6,60   | R\$ 2,95   | R\$ 3,85   |  | R\$ 4,47   | R\$ 134,00   |
| 20 | 50  | PCT | COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS - 8 CAMADAS - 5 DOBRAS - TAMANHO: 7,5 X 7,5CM DOBRADA / 15X30CM ABERTA (PACOTE C/ 500 UND.)                   | R\$ 38,90  |            |            |  |            | R\$ 1,447,33 |
| 21 | 20  | PCT | DISCO PARA POLIMENTO FINO (PACOTE C/ 30)                                                                                                             | R\$ 171,60 | R\$ 115,00 | R\$ 209,00 |  | R\$ 165,20 | R\$ 3,304,00 |
| 22 | 5   | UND | ESCOVA PARA LIMPAR BROCAS                                                                                                                            | R\$ 16,00  | R\$ 13,17  | R\$ 17,36  |  | R\$ 15,51  | R\$ 77,55    |
| 23 | 60  | UND | ESPELHOS BUCAIS N°5                                                                                                                                  | R\$ 4,50   | R\$ 3,05   | R\$ 2,90   |  | R\$ 3,48   | R\$ 209,00   |
| 24 | 4   | UND | ESPELHO PORTÁTIL DE MÃO COM CABO                                                                                                                     | R\$ 39,60  | R\$ 19,17  | R\$ 36,00  |  | R\$ 31,59  | R\$ 126,36   |
| 25 | 400 | UND | FICHA PARA RAO X ODONTOLÓGICO COM 2 FUROS                                                                                                            | R\$ 33,00  | R\$ 9,25   | R\$ 9,25   |  | R\$ 17,17  | R\$ 6.866,67 |
| 26 | 30  | CX  | FIO DE SUTURA 2.0 (CAIXA C/ 24 UND)                                                                                                                  | R\$ 33,00  | R\$ 23,88  | R\$ 23,30  |  | R\$ 26,73  | R\$ 801,80   |
| 27 | 4   | UND | FIO DENTAL (C/ 500M)                                                                                                                                 | R\$ 21,12  | R\$ 7,79   | R\$ 17,60  |  | R\$ 15,50  | R\$ 62,01    |
| 28 | 10  | PCT | FIO DENTAL C/ HASTE INFANTIL C/ 40 UND                                                                                                               | R\$ 47,52  | R\$ 27,99  | R\$ 51,20  |  | R\$ 42,24  | R\$ 422,37   |
| 29 | 10  | UND | FLUOR EM GEL NEUTRO - TUBO 200ML                                                                                                                     | R\$ 8,10   | R\$ 4,45   | R\$ 4,45   |  | R\$ 5,67   | R\$ 56,67    |
| 30 | 4   | UND | FORMOCRESOL (FRASCO C/ 10ML)                                                                                                                         | R\$ 36,96  | R\$ 9,30   | R\$ 10,20  |  | R\$ 18,82  | R\$ 75,28    |
| 31 | 15  | UND | GEL DESSENSIBILIZANTE 2% - APLICADOR COM 2,5GR OU 3GR                                                                                                | R\$ 13,20  | R\$ 5,77   | R\$ 12,00  |  | R\$ 10,32  | R\$ 154,85   |
| 32 | 10  | UND | IONÔMERO DE VIDRO                                                                                                                                    | R\$ 59,40  | R\$ 19,95  | R\$ 29,90  |  | R\$ 36,42  | R\$ 364,17   |
| 33 | 10  | UND | KIT CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIATIVO (HYDAL)                                                                                                 | R\$ 55,44  | R\$ 20,40  | R\$ 23,00  |  | R\$ 32,95  | R\$ 329,47   |
| 34 | 2   | UND | KIT FLUORNIZ (VERNIZ FLUORETADO) 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (KIT CONTENDO 1 FRASCO DE 10ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ)    | R\$ 42,24  | R\$ 37,00  |            |  | R\$ 39,62  | R\$ 79,24    |
| 35 | 10  | UND | KIT MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO (IRM) DENTSPLY                                                                                                   | R\$ 299    | R\$ 95,00  |            |  | R\$ 197,00 | R\$ 1.970,00 |
| 36 | 4   | UND | LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                                 | R\$ 29,80  | R\$ 28,90  | R\$ 21,28  |  | R\$ 26,66  | R\$ 106,64   |
| 37 | 30  | CX  | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ TAMANHO P (CAIXAS COM 100 UNIDADES)                                                                            | R\$ 27,60  | R\$ 17,44  | R\$ 17,44  |  | R\$ 20,83  | R\$ 624,80   |
| 38 | 30  | CX  | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ TAMANHO M (CAIXAS COM 100 UNIDADES)                                                                            | R\$ 27,60  | R\$ 17,44  | R\$ 17,44  |  | R\$ 20,83  | R\$ 624,80   |
| 39 | 20  | CX  | LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAM G - EM LATEX DE BORRACHA NATURAL - SUPERFÍCIE LISA - AMBIDESTRA - NÃO ESTÉRIL - COM PÓ BIOABSORVÍVEL (CAIXA C/ 100 UND) | R\$ 22,80  | R\$ 17,44  | R\$ 17,44  |  | R\$ 19,23  | R\$ 384,53   |
| 40 | 40  | CX  | MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA BRANCA C/ 50 UND                                                                                                          | R\$ 6,80   | R\$ 3,59   | R\$ 3,98   |  | R\$ 4,79   | R\$ 191,60   |

|    |    |     |                                                                                          |            |            |            |            |                      |
|----|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------------|
| 41 | 5  | CX  | PAPEL ARTICULAR 40 MICRAS AZUL/VERMELHO CX C/ 50 TIRAS BAUSH                             | R\$ 59,40  | R\$ 78,00  | R\$ 84,00  | R\$ 73,80  | R\$ 369,00           |
| 42 | 2  | CX  | PAPEL ARTICULAR 200 MICRAS AZUL BAUSH                                                    | R\$ 505,56 | R\$ 157,25 | R\$ 157,25 | R\$ 273,35 | R\$ 546,71           |
| 43 | 2  | UND | PARAMONOCLOROFENOL (FRASCO C/10ML)                                                       | R\$ 33,00  | R\$ 23,98  | R\$ 16,63  | R\$ 24,54  | R\$ 49,07            |
| 44 | 4  | UND | RESINA CHARISMA CLASSIC COR A1                                                           | R\$ 96,36  | R\$ 30,39  | R\$ 35,90  | R\$ 54,22  | R\$ 216,87           |
| 45 | 4  | UND | RESINA CHARISMA CLASSIC COR A2                                                           | R\$ 96,36  | R\$ 30,39  | R\$ 35,90  | R\$ 54,22  | R\$ 216,87           |
| 46 | 4  | UND | RESINA CHARISMA CLASSIC COR A3                                                           | R\$ 96,36  | R\$ 30,39  | R\$ 39,63  | R\$ 55,46  | R\$ 221,84           |
| 47 | 4  | UND | RESINA CHARISMA CLASSIC COR A3,5                                                         | R\$ 96,36  | R\$ 30,39  | R\$ 39,63  | R\$ 55,46  | R\$ 221,84           |
| 48 | 4  | UND | RESINA CHARISMA CLASSIC COR A4                                                           | R\$ 96,36  | R\$ 30,39  | R\$ 35,90  | R\$ 54,22  | R\$ 216,87           |
| 49 | 40 | UND | REVELADOR PARA FILMES ODONTOLÓGICOS (CARESTREAM OU KODAK)                                | R\$ 50,16  | R\$ 12,98  | R\$ 10,45  | R\$ 24,53  | R\$ 981,20           |
| 50 | 5  | UND | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% - TUBO 100ML                                                   |            | R\$ 41,20  | R\$ 56,48  | R\$ 48,84  | R\$ 244,20           |
| 51 | 2  | UND | SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - FRASCO C/ 1.000ML                            |            | R\$ 8,37   | R\$ 15,55  | R\$ 21,87  | R\$ 30,52            |
| 52 | 60 | PCT | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTES C/ 40 UNIDADES                                 | R\$ 13,20  | R\$ 6,68   | R\$ 9,90   | R\$ 9,93   | R\$ 595,60           |
| 53 | 20 | CX  | TESTE INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS CAIXA COM 10 UNIDADES                                 | R\$ 33,00  | R\$ 33,90  | R\$ 25,50  | R\$ 30,80  | R\$ 616,00           |
| 54 | 5  | PCT | TIRAS DE LIXA ODONTOLÓGICA ABRASIVA DE AÇO 4MM, PCT COM 12 UND                           | R\$ 15,84  | R\$ 6,80   | R\$ 6,80   | R\$ 9,81   | R\$ 49,07            |
| 55 | 10 | CX  | TIRAS DE LIXA ODONTOLÓGICA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO 4MM GROSSA/MÉDIA 3M CX C/ 150 UND | R\$ 99,00  | R\$ 39,60  | R\$ 58,50  | R\$ 65,70  | R\$ 657,00           |
| 56 | 5  | PCT | TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,5MM COM 50 UND                                               | R\$ 1,85   |            | R\$ 1,05   | R\$ 0,98   | R\$ 1,29             |
| 57 | 40 | PCT | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ 100 UND                                                   | R\$ 9,60   | R\$ 12,35  | R\$ 5,88   | R\$ 9,28   | R\$ 371,07           |
| 58 | 4  | UND | TRICRESOL (FRASCO C/ 10ML)                                                               | R\$ 38,28  | R\$ 14,17  | R\$ 15,74  | R\$ 22,73  | R\$ 90,92            |
|    |    |     | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                       |            |            |            |            | <b>R\$ 37.187,61</b> |

**1.2** A entrega dos materiais/insumos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até **10 dias** da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal da Ata de Registro de Preços, para que este acompanhe a entrega.

**1.3** A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

**1.4** Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

**1.5** Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores; os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacon.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de materiais/insumos, equipamentos e medicamentos necessários para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando Desenvolver e dar continuidade ações de saúde na rotina diária dos setores.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Os materiais tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.3** Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

### **4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**4.3.1.1** Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

**4.3.1.2** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**4.3.1.3** Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**4.3.2.1** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**4.3.2.2** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**4.3.2.3** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

**4.3.2.4** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

**4.3.2.5** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

**4.3.2.6** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de

regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

**4.3.2.7** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**4.3.2.8** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**4.3.2.9** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

**4.3.2.10** Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**4.3.2.11** Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

#### **4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**4.3.3.1** Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

**4.3.4** O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

**4.3.4.1** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

**4.3.4.2** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**4.3.4.3** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**4.3.4.4** Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.3.4.5** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

#### **4.4 REGULARIDADE TÉCNICA**

**4.4.1** Alvará Sanitário.

**4.4.2** Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

#### **4.5 OBSERVAÇÕES:**

**4.5.1** Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

**4.5.2** O licitante deverá apresentar relativamente aos itens dos quais for vencedor os seguintes documentos:

**4.5.2.1** Registro do produto junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber, compatível com o item licitado.

**4.5.2.2** Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

**4.5.2.3** Declaração, quando for o caso, de que o item não integra o rol de materiais sujeitos a verificação, regulação, controle e fiscalização das relações de produção e consumo de bens e serviços relacionados à saúde, pela ANVISA.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** A entrega dos materiais/insumos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Sílvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até **10 dias** da assinatura do Contrato Administrativo, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

**5.2** A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

**5.3** Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

**5.4** Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1** Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**6.1.1** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** elaboração de minuta do contrato;
- d)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- f)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h)** assinatura e publicação do contrato; e

i) emissão das Autorizações de fornecimento (AF) e posterior realização de empenhos.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação das notas fiscais eletrônicas.

**7.1.1** A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Eletrônico e do Contrato Administrativo.

**7.1.2** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de correção monetária pelo índice IPCA-E e remuneração básica de juros aplicados à caderneta de poupança, conforme artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

**7.1.3** Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria, inclusive haverá retenção de Imposto de Renda na forma do Decreto Municipal nº 984/2021 e Instrução Normativa nº 1.234/2012.

**7.2** A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

**7.3** Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade superior de 12 meses a partir da data de entrega. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

**7.4** Os materiais rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

**7.4.1** A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no Edital.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o(s) futuro(s) contratado(s) será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **37.187,61**.

Para composição do preço, foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores. Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacon.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|                     |                 |                                                                               |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão               | 06              | Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente        |
| Projeto/Atividade   | 2.037           | Manutenção dos Serviços de Saúde (1500)                                       |
|                     | 2.095           | Incentivo Financeiro por Desempenho na Atenção Primária (1600)                |
|                     | 2.099           | Manutenção do Bloco de Investimentos (1500)                                   |
|                     | 2.110           | Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (1500)                       |
|                     | 2.022           | Incentivo a Atenção Básica Estado (1621)                                      |
|                     | 2.048           | Manutenção do Bloco de Atenção Básica (1500)                                  |
|                     | 2.600           | Transferência Fundo a Fundo – Custeio Atenção primária (1.209, 1.208 e 1.221) |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                                                           |
|                     | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                            |

Bozano/RS, Setembro de 2026.

  
Cleber Denes  
Secretário Municipal de Saúde, Desenvolvimento  
Social, Habitação e Meio Ambiente

  
Gederson Mori  
Prefeito